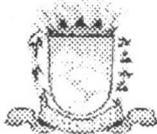




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 03, 09, 2024 às 19:37 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1025/2024 - Data 28/08/2024 - Hora
09:19:29 Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO
CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA, O CALÇAMENTO DA RUA LUZIA EMILIANO
DA SILVA, NO BAIRRO JARDIM MAGNÓLIA, EM NOSSA
CIDADE.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO
CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR
WANDERLEY DA NOBREGA, O
CALÇAMENTO DA RUA LUZIA
EMILIANO DA SILVA, NO BAIRRO
JARDIM MAGNÓLIA, EM NOSSA
CIDADE.**

SENHORA PRESIDENTA

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Nabor Wanderley da Nobrega, **o calçamento da Rua Luzia Emiliano da Silva, no Bairro Jardim Magnólia, em nossa cidade**

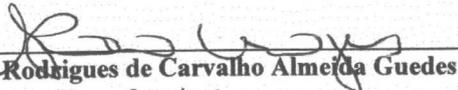
JUSTIFICATIVA:

Este pedido é justificado pela necessidade do calçamento da Rua Luzia Emiliano da Silva, localizada no Bairro Jardim Magnólia. Essa medida é essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover o desenvolvimento da região. A seguir, apresento os principais argumentos: **Acesso à BR-230:** A Rua Luzia Emiliano da Silva é uma via estratégica que conecta diretamente ao trecho da BR-230, uma das principais rodovias do estado. O calçamento dessa rua proporcionará um acesso rápido e seguro para os moradores se deslocarem para outros bairros ou o centro da cidade. Isso é fundamental para a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico do bairro. **Diversidade de Estabelecimentos:** Na Rua Luzia Emiliano da Silva, O calçamento beneficiará tanto os moradores, tornando o ambiente mais agradável e propício para o comércio. **Valorização Imobiliária:** O calçamento é um investimento que valoriza os imóveis da comunidade. Com vias bem pavimentadas, os imóveis tendem a se valorizar, beneficiando os proprietários e contribuindo para o crescimento econômico do bairro. **Conforto e Segurança:** O calçamento proporciona maior conforto aos pedestres e motoristas, reduzindo a poeira e os transtornos causados por buracos e lama. Além disso, vias pavimentadas contribuem para a segurança no trânsito. Em vista desses argumentos, solicito que o Poder Executivo do Município de Patos priorize o calçamento da Rua Luzia Emiliano da Silva no Bairro Jardim Magnólia. Essa medida beneficiará toda a comunidade local e contribuirá para o desenvolvimento sustentável

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito cunho coletivo.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 19 agosto de 2024.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora